



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

Edição n. 3189

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 2

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 330/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PEP 00035.000.609/2019), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, o Promotor de Justiça EDUARDO AUGUSTO POHLMANN, ID n. 3184331, a contar de 12 de outubro de 2021 (PGEA n. 00035.001.489/2021 - Port. 2925/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 199/2021 - PF
APROVAÇÃO DE ESTATUTO**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 do Código Civil; artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, § 1º e 10 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** o Estatuto da **FUNDAÇÃO NHANDÉ KUERI – Espaço de Desenvolvimento Humano e Qualificação do Servidor Público/RS**, com sede em Porto Alegre, RS, instituída através da Escritura Pública de ficha G67790 – 048/44.744, Livro n. 311, folhas n.s 068 e 069, do 6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00958.00113/2021-7.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 331/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o servidor RAFAEL RUARO DE MENEGHI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444058, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, de 13 a 22 de outubro de 2021, em virtude de afastamento legal da titular RENATA SELISTRE DA SILVA (PGEA 02398.000.004/2021 - Port. 2863/2021).

- os servidores LUCIANO FIN BARTH, Coordenador de Divisão, ID n. 3428702, LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID 3432602, e LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Coordenador de Divisão, ID n. 3432793, para comporem a Comissão para Inventário de Valores da Pagadoria da Assessoria de Planejamento e Orçamento, relativamente ao exercício econômico e financeiro de 2021 (PGEA 00574.000.006/2021 - Port. 2928/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06395/2021-0**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Editora Verbo Jurídico, CNPJ n. 04.119.545/0001-72; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ricardo Glimm, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06691/2010-5**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Do Rio Grande Do Sul Ltda. - Estácio Do Rio Grande Do Sul, CNPJ n. 93.316.057/0002-66; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Vicente Vitola, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 35/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3189

artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.820/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar a situação de abandono do prédio localizado na Rua João Batiston, 731, Bairro Presidente Vargas, Erechim/RS.. INVESTIGADO(S): Sucessão de Odacir Antônio Barateri. LOCAL DO FATO: Rua João Batiston, 731, Bairro Presidente Vargas, Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.367/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: Apurar a existência de construção irregular - sem licença do Poder Público -, em residência sita à Rua Eduardo Metz, 243, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.471/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Verificar a regularidade do loteamento localizado na Rua Osvaldo Kuhn, Linha Arroio do Ouro, estrada geral Arroio do Ouro/Delfina, zona rural, Estrela/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.763/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Acompanhar implantação do plano de regularização fundiária em relação aos bairros Morro 25 e Santo Antônio - Lajeado/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.000.652/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar a regularidade ambiental e urbanística do Loteamento de Vitor Hugo Zancanaro, alcançado pelas Ruas Sertório, Arno Weidle, Reinaldino de Almeida e Timbará.. INVESTIGADO(S): Vitor Hugo Zancanaro. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.858/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de parcelamento irregular do solo, no empreendimento denominado Loteamento Wollmann, localizado na Orla do Jacuí, no interior do Município de Ernestina, por responsabilidade de WERNI WOLLMANN, consoante noticiado pelo Registro de Imóveis de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Werni Wollmann. LOCAL DO FATO: Orla do Jacuí, no interior do Município de Ernestina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.630/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Schlee Gomes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Pelotas - Márcio Schlee Gomes. OBJETO: Representação contra o abandono do imóvel localizado na Rua Antônio dos Anjos, n. 631, Pelotas (Casa Kraft). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.598/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a situação do conjunto habitacional Loteamento Cidade de Águeda II. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande, COOTRAHAB COOPERATIVA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E CONSUMO CONSTRUINDO CIDADANIA. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.120/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e enfrentar o problema habitacional e de vulnerabilidade social das famílias residentes na "Ocupação DAER", situada no bairro Bom Jesus, em Santa Cruz do Sul, além de eventuais reflexos nocivos ao meio ambiente. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.461/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: E-mail encaminhando o Ofício n. 00931.001.635/2021-0006. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.508/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e ambiental decorrente do lançamento irregular de esgoto na Rua Lago do Sol, n. 481, Viamópolis, Viamão. INVESTIGADO(S): Luciano Dimussio Nascento. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.312/2021. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3189

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Solicitação de acompanhamento do Ministério Público para implantação de passarelas para pedestre no Município de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Outubro de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 531/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.170/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Ausência de pactuação de referência SUS em média complexidade na especialidade de Urologia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.761/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar possível negligência de uma funcionária da Secretaria de Saúde de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.634/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Promover a adequação estrutural e das instalações físicas do Conselho Tutelar de Tapes, conforme determina o art. 7º do Provimento 71/2017-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.964/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão.

PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a elaboração do projeto para cuidado integral às gestantes dependentes químicas, visando fomentar a implementação da política de assistência no Município. INVESTIGADO: não informado. INTERESSADO: Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 535/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.231/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Averiguar a necessidade de substituição de curatela de Marcelino Brust, atualmente residindo no Município de Farroupilha. Cópia Processo n. 5001342-17.2021.8.21.0049. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.009.986/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Anos Dourados, localizada na Rua Barão de Butuí, 203, Centro, em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Anos Dourados. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.002.156/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: TCAC ILPI Sol Nascente II. INVESTIGADO(S): Eva de F. M. Rodrigues ME (Lar Sol Nascente II). LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.002.158/2021. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: TCAC ILPI Sol Nascente I. INVESTIGADO(S): Lar Sol Nascente I - Fátima. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.000/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a execução da política pública de saúde

mental da Capital, especialmente a implantação de Centros de Atenção Psicossocial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE ENTREVISTA

EDITAL N. 04/2021 - AGUDO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em DIREITO para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Entrevista, conforme segue:

- Data: **21 de outubro de 2021 (quinta-feira)**;
- Local: Entrevista de forma **virtual**, com link a ser encaminhado na data agendada;
- Horário de Realização: **09:30**

Agudo, 19 de outubro de 2021.

DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,
Promotora de Justiça
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL N. 04/2011 – AGUDO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre	NOTA
PEDRO HENRIQUE HERMES	001	Manhã e Tarde	9,25



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ENSINO MÉDIO

EDITAL N. 05/2021 – TRÊS PASSOS

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DE PROMOTORIA, responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Três Passos.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições.	21/10/2021 a 29/10/2021
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas.	01/11/2021
Aplicação da prova escrita.	05/11/2021
Publicação da classificação provisória e convocação para entrevista.	19/11/2021
Entrevista (para os 05 primeiros colocados).	22/11/2021
Publicação do resultado.	24/11/2021

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 153, Centro, Três Passos – Telefone (55) 3522-1266.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no ensino médio de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida diariamente no horário das 09h às 15 horas ou das 12h às 18 horas.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 21 de outubro a 29 de outubro de 2021, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Três Passos – Telefone (55) 3522-1266, nos dias 21 e 22, das 13h00 às 18h00 e nos dias 25 a 29, das 09h00 às 18h00.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de



Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova de redação com tema sobre atualidades, a ser desenvolvida em no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas. Ainda, será realizada entrevista com caráter eliminatório com os 05 (cinco) primeiros colocados na prova de redação.

5.3 As provas serão realizadas, **preferencialmente**, no dia **05/11/2021**, às 14 horas, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 2 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6. DA PREVENÇÃO À PANDEMIA

6.1 Todos os protocolos sanitários necessários serão adotados para que a prova presencial possa ser aplicada.

6.2 Todos os candidatos deverão atender às orientações do fiscal de provas, cumprindo as regras de distanciamento entre as mesas da sala de provas, sob pena de desclassificação.

6.3 Só será permitido acesso à sala de provas ao candidato que utilizar máscara adequadamente, higienizar as mãos com álcool em gel e aceitar a monitoração de temperatura do corpo através de aparelho eletrônico.

6.4 A máscara é de uso obrigatório durante toda a duração do processo seletivo, dentro da sala ou em corredores.

6.5 O candidato que se recusar a realizar os procedimentos de higienização será automaticamente desclassificado, consignando em ocorrência em ata.

6.6 Será obrigatória a higienização das mãos com álcool em gel, além da monitoração da temperatura, sempre que o candidato entrar e sair da sala de provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, até a quinta colocação. Na segunda fase, são considerados aprovados, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio de telefonema e e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer na data e no local informado no ato de convocação** para manifestar seu interesse pela vaga. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) e o número de telefone sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**



9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
 - 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
 - 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
 - 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
 - 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
 - 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
 - 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 Fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vagarem durante o decorrer de sua validade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3189

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Três Passos, 19 de outubro de 2021.

FERNANDA RAMIRES
Promotora de Justiça,
Diretora de Promotoria.

EDITAL N. 501/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VICTOR HUGO MIRANDA SOUZA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5008379-67.2020.8.21.0005**, constante no **PR.00724.00076/2021-9**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 18 de outubro de 2021.
MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 502/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUCAS SUTIL DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5005719-66.2021.8.21.0005**, constante no **PR.00724.00077/2021-7**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2021.
MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,
Promotor de Justiça.